



# PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES

Boaventura & Boaventura, S.A.

1ª edição – fevereiro de 2025

Plano de Prevenção de Riscos

## Índice

<b>1. Introdução</b>	<b>3</b>
<b>2. Caracterização da Boaventura &amp; Boaventura, SA</b>	<b>4</b>
<b>3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos</b>	<b>7</b>
<b>4. Monitorização e acompanhamento do plano</b>	<b>9</b>
<b>5. Lista de abreviaturas</b>	<b>10</b>

## 1. Introdução

A Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, bem como o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, reforçam a necessidade de a Boaventura & Boaventura, SA adotar e implementar um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR) que abranja toda a organização e atividade, incluindo áreas de administração e todas as outras, e que contenha, de acordo com o artigo 6.º do Anexo deste último diploma legal. Neste quadro, a Organização assegura a realização das seguintes atividades:

- a) Identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que possam expor a Boaventura & Boaventura, SA a atos de corrupção e infrações conexas, incluindo os associados ao exercício de funções pelos titulares dos órgãos, considerando a realidade da administração local e a área geográfica da empresa;
- b) Medidas preventivas e corretivas que permitam reduzir a probabilidade de ocorrência e o impacto dos riscos e situações identificados.

Ainda nos termos do referido artigo, do PPR devem constar:

- a) As áreas de atividade da Boaventura & Boaventura, SA com risco de prática de atos de corrupção e infrações conexas;
- b) A probabilidade de ocorrência e o impacto previsível de cada situação, de forma a permitir a graduação dos riscos;
- c) Nas situações de risco elevado ou máximo, as medidas de prevenção mais exaustivas, sendo prioritária a respetiva execução;
- d) A designação do Responsável pelo Cumprimento Normativo.

Considerando as alterações legislativas decorridas, procede-se agora, nos presentes termos, a uma revisão, com o compromisso de, a partir de agora, se iniciar uma abordagem de melhoria contínua, decorrente da necessidade de adaptação a novos riscos e considerações.

Envolveram-se, na preparação deste Plano, os diretores/chefias que lideram as unidades orgânicas da BOAVENTURA & BOAVENTURA, SA, quer no que respeita à identificação dos riscos e infrações conexas, quer na apresentação de medidas de prevenção, para que o documento final refletisse as realidades de todas as áreas e serviços.

Mantém-se a importância de fortalecer os mecanismos de controlo interno existentes, direcionando-os para a temática da prevenção dos riscos corrupção e infrações conexas, e de fortalecer as competências de todos Colaboradores no que respeita a esta temática.

Este Plano tem como objetivos fundamentais:

- Sensibilizar os Diretores/Chefes, os Responsáveis e os Trabalhadores para a problemática dos Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;
- Identificar as áreas nas quais se considera poderem ocorrer ações que configurem estas situações;

- Estabelecer procedimentos preventivos;
- Adequar, sempre que necessário, o Sistema de Controlo Interno de onde se destaca o conjunto de Procedimentos já definidos e outros documentos Controlo Interno.

O presente Plano dirige-se a toda BOAVENTURA & BOAVENTURA, SA, aplicando-se a todos os trabalhadores. O Responsável do Cumprimento Normativo nomeado, Paulo Manuel Vieira Boaventura, tem como funções as seguintes:

- Coordenar os trabalhos de levantamento e sistematização dos valores éticos ou princípios de ação da Boaventura & Boaventura, SA ou organização, bem como das indicações de conduta mais adequadas tendo em vista o seu cumprimento, promovendo e assegurando a participação e o envolvimento de todos, nomeadamente dos dirigentes de topo e da estrutura intermédia, relativamente aos processos de elaboração e atualização do Código de Conduta;
- Coordenar os trabalhos de levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas e correspondente análise de risco e identificação de medidas preventivas, garantindo o envolvimento e a colaboração da estrutura hierárquica da Boaventura & Boaventura, SA ou organização quanto aos processos de elaboração e atualização do Plano de Prevenção de Riscos bem como da avaliação da sua execução;
- Garantir o cumprimento dos prazos de comunicação, divulgação e publicitação do Código de Conduta, Plano de Prevenção de Riscos e dos correspondentes relatórios de avaliação da sua execução;
- Acompanhar e verificar a conformidade do cumprimento dos quesitos próprios de funcionamento do Canal de Denúncia Interna, incluindo sobre as garantias de proteção dos denunciantes, deveres de confidencialidade e reserva, cumprimento dos prazos e prevenção de conflitos de interesses;
- Efetuar o levantamento e sistematização de informação relativa a necessidades formativas nas áreas da ética, integridade e prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas e envolvimento no processo de produção de programas formativos e acompanhamento do seu cumprimento;
- Verificar eventuais necessidades de atualização dos diversos instrumentos do Programa de Cumprimento Normativo.

## 2. Caracterização da Boaventura & Boaventura, SA

A Boaventura & Boaventura, SA é uma empresa com raízes familiares, fundada em 11/11/1981, com a designação Costa & Boaventura, dedicou-se, no início, a pavimentações e construção de muros para as Juntas de Freguesia do Alto Minho. Em 1987, e já com a designação Boaventura & Boaventura, a empresa começa a ganhar outra dimensão e a conquistar outros mercados, começando a executar obras para Câmaras Municipais e alargando o seu mercado continuamente a outras entidades.

A sede da empresa localiza-se em Barroselas, Viana do Castelo e é detentora do alvará do IMPIC n.º 12459-PUB. Com uma área coberta de 1350 m<sup>2</sup> e uma área de estaleiro de 8300 m<sup>2</sup>, a empresa possui nos seus quadros cerca de cem trabalhadores, desde quadros técnicos, administrativos e mão-de-obra direta.

O seu quadro foi crescendo e especializando-se, sendo principalmente neste momento as suas principais atividades:

- Redes de abastecimento de águas;
- Redes de águas pluviais;
- Redes de águas residuais;
- Pavimentações de arruamentos;
- Arranjos urbanísticos;
- Execução de muros e outras infraestruturas;
- Execução de obras de proteção costeira;
- Execução de edifícios;
- Produção de agregados (tout-venant).

Em finais de 2020, e por questões estratégicas da Gerência, a empresa deixou de ser uma sociedade por quotas e passou a sociedade anónima.

### **Visão**

A empresa pretende constituir-se como referência no mercado da construção civil e obras públicas, apostando na consolidação da sua atividade, diversificar os mercados e ganhar a confiança plena dos seus parceiros.

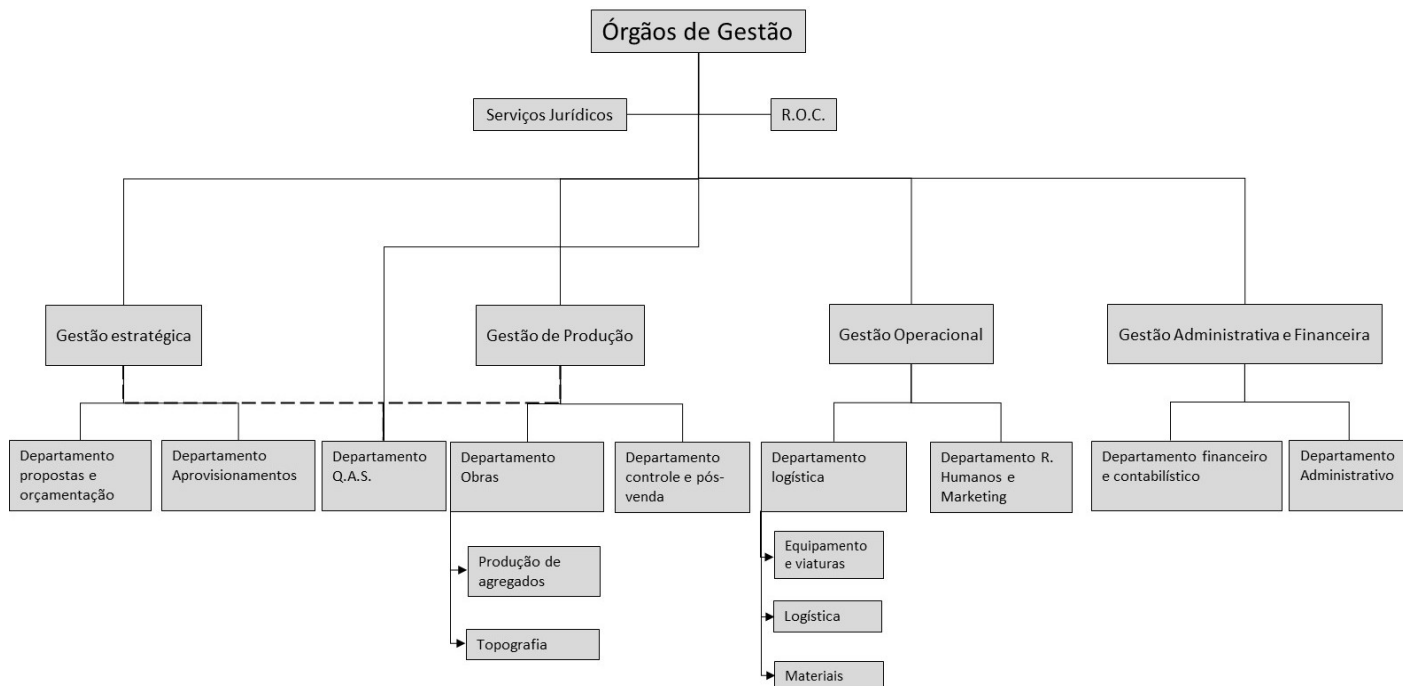
### **Missão**

O respeito pelo que fazemos, a qualificação dos nossos recursos, o cumprimento dos fundamentos da segurança e do ambiente, permitem-nos ser aceites onde estamos e pelo que fazemos, com o propósito de criar sempre valor.

### **Valores**

Os nossos valores assentam no rigor, respeito, lealdade, igualdade, responsabilidade, competência, qualidade e crescimento sustentado.

## Organigrama





### 3. Metodologia de identificação e avaliação dos riscos

A Gestão do Risco é entendida como o processo através do qual se analisam os riscos inerentes às respetivas atividades, com o objetivo de identificar e estimar a probabilidade de ocorrência e de a controlar, através de medidas que permitam evitar, reduzir e/ou assumir os riscos.

A Norma Portuguesa ISO 31000 - Gestão do Risco apresenta as seguintes definições:

- “Risco é o efeito da incerteza na consecução dos objetivos, sendo frequentemente expresso como a combinação das consequências de um dado evento (incluindo as circunstâncias) e a respetiva probabilidade de ocorrência”.
- “Gestão do Risco são atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que respeita ao risco”.

A metodologia seguida na identificação dos riscos é baseada na ponderação de dois fatores, a Ocorrência e a Severidade, avaliados de acordo com o referido nas Tabelas 1 e 2, concretamente o seguinte:

**Tabela 1 – Identificação da classificação da probabilidade de ocorrência dos danos**

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Probabilidade de ocorrência da situação de risco	<b>Improvável:</b>	1
	Não é provável que a situação de risco ocorra durante a realização da atividade ou parceria face à implementação de mecanismos de controlo eficazes. Pode assumir-se a não ocorrência da situação de risco.	
	<b>Ocasional:</b>	2
	Pouco provável que a situação de risco ocorra, mas possível, face à existência de mecanismos de controlo em implementação.	
	<b>Provável:</b>	3
	Certamente que a situação de risco ocorre devido à ausência de mecanismos de controlo.	

**Tabela 2 - Identificação da classificação do parâmetro de gravidade dos danos**

Parâmetro / Fator	Classificação	Valor
Gravidade da situação de risco	<b>Baixa:</b>	1
	Quando a situação de risco não tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas não são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.	
	<b>Média:</b>	2
Quando a situação de risco tem potencial para provocar prejuízos e as infrações suscetíveis de serem praticadas são causadoras de danos relevantes no desempenho ou imagem organizacional. Não perturba o normal funcionamento da organização.		
	<b>Alta:</b>	3
	Quando a situação de risco identificada é geradora de prejuízos e a violação grave dos princípios e deveres gerais da prossecução do interesse público, da transparência e do rigor. Perturba o normal funcionamento da organização.	

Com base nos valores atribuídos a cada uma das duas variáveis, foi construída uma matriz de risco, baseada nos níveis suprarreferidos, conforme melhor se demonstra na tabela 3, concretamente a seguinte:

**Tabela 3 – Avaliação do nível do Risco**

Probabilidade de ocorrência	Gravidade		
	Baixa (1)	Média (2)	Alta (3)
Improvável (1)	Reduzido	Moderado	Moderado
Ocasional (2)	Moderado	Moderado	Elevado
Provável (3)	Moderado	Elevado	Máximo

Para uma análise mais pormenorizada das atividades da Organização consideradas como expostas a riscos de corrupção e infrações conexas, bem como dos mecanismos de controlo associados, podem ser consultadas as matrizes de riscos no ANEXO I.

São múltiplos os fatores que podem potenciar a ocorrência de riscos de corrupção e infrações, influenciando o



grau de exposição ao risco numa determinada atividade, pelo que se destacam de seguida alguns dos mecanismos de controlo dos riscos em implementação na Organização:

- Subscrição da Declaração de Conformidade;
- Gestão continua das situações de risco de corrupção;
- Dinamização do Canal de Denúncias Interno;
- Promoção de ações de formação/sensibilização nos domínios da ética, conduta e prevenção da corrupção.

A Organização monitoriza periodicamente a natureza e complexidade das atividades realizadas, avaliando o seu nível de risco de corrupção e confirma que a implementação dos mecanismos de controlo dos riscos é devidamente planeada, verificada e registada, considerando todas as Partes Interessadas envolvidas.

#### **4. Monitorização e acompanhamento do plano**

A Administração definiu como necessário o acompanhamento anual deste Plano, o que requer, de todos, um maior esforço para implementar e acompanhar adequadamente as medidas de tratamento de risco definidas.

Compete aos diretores de cada área garantir a execução, implementação e a supervisão das medidas de tratamento do risco propostos para a sua unidade, gerindo os recursos necessários para a sua concretização.

O acompanhamento do plano será elaborado em forma de relatório anual de execução, a elaborar pelo Responsável de Cumprimento Normativo (RCN), juntamente com a restante equipa designada para o efeito, e por cada um dos responsáveis das medidas definidas e será enviado até ao 15º dia do mês de março, seguinte ao término do ano, para aprovação. Este relatório deve apresentar as medidas definidas, as medidas implementadas, grau da implementação e, caso não esteja totalmente implementada, data de plena implementação.

Caso existam riscos avaliados como elevados ou máximo, será efetuado um relatório intercalar em outubro de cada ano, seguindo a metodologia descrita no ponto anterior.

O RCN deve recomendar a atualização do Plano sempre que tal se revele necessário, no Relatório de Execução Anual, tendo em conta as revisões e validações referidas.

Qualquer dirigente ou trabalhador da BOAVENTURA & BOAVENTURA, SA deve reportar ao RCN as situações que considere relevantes, com o propósito do referido RCN, em conjunto com quem considerar necessário, avaliar a necessidade de recomendar a atualização do Plano.



# anexo 1

N.º	Data	Áreas Específicas/ Processos	Tarefa/ Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/ Melhorias a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Administração	Definição da Estratégia do Negócio	Definição de uma Estratégia facilitadora de influências indutoras de vantagens indevidas	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Administração;		
2.0		Administração	Seleção dos Parceiros de Negócio	Seleção de Parceiros de Negócio facilitador de influências indutoras de vantagens indevidas	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Administração;		
3.0		Administração	Atribuição de Subsídios e Donativos	Atribuição de patrocínios e donativos com objetivo de obter vantagens indevidas	1	1	1	Reduzido	Aceitar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão					
4.0		Administração	Participação em Negócio suspeito do branqueamento de capitais	Participação económica em negócio sob suspeita de branqueamento de capitais ou lesando os interesses patrimoniais do cliente	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Comunicações externas e internas Auditorias Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta <u>Política de Anticorrupção</u>	Cumprimento da Lei; Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização;	jun-25	Administração;		
5.0		Administração	Ofertas da Administração	Ausencia de metodologias e registos das Ofertas que podem induzir trafico de influencias ou vantagens indevidas.	1	1	1	Reduzido	Aceitar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão Ofertas com limitação de valor, com					

N.º	Data	Áreas Específicas/Processos	Tarefa/Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Financeiro	Faturação de fornecedores	Classificação incorreta dos documentos para benefício não aceitável da Organização; Omissão ou inclusão deliberada de informação de faturação para benefício próprio ou de terceiros; Faturação indevida de produtos e	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Controlo do cumprimento dos procedimentos internos	jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
2.0		Financeiro	Pagamentos a fornecedores / trabalhadores	Realização deliberada de pagamentos sem documentos contabilísticos de suporte a parceiros, fornecedores, acionistas em benefício próprio e de terceiros; Pagamentos não consolidados	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Controlo do cumprimento dos procedimentos internos; análise de documentos para pagamento	jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
3.0		Financeiro	Disponibilização de Informações Financeiras, Gestão das Aplicações Financeiras e Gestão dos Bancos e consolidação das	Ocultação ou adulteração de informação ou fornecimento às autoridades ou entidades competentes, informações inexatas e incompletas sobre a Organização ou Terceiros e relativas a factos importantes;	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Controlo do cumprimento dos procedimentos internos;	jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
4.0		Financeiro	Gestão dos Bancos e consolidação das contas	Monitorização dos movimentos bancários propositadamente inconsistente que permita a corrupção ativa, tráfico de influências e branqueamento de capitais	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Controlo do cumprimento dos procedimentos internos;	jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		

N.º	Data	Áreas Específicas/Processos	Tarefa/Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Comercial	Prospecção do mercado e identificação de oportunidades comerciais	Utilização, real ou suposta, de influência junto de qualquer entidade privada, pública, nacional ou estrangeira, com o objetivo de obter, para si ou para terceiros, uma vantagem patrimonial ou não patrimonial	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
2.0		Comercial	Análise das oportunidades comerciais e formulação de acordos formais e informais	Proporcionar deliberadamente informação de interesse direto, no exercício das suas funções, indevidamente a terceiros com um benefício material ou financeiro	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
4.0		Comercial	Preparação da Proposta (inclui o orçamento)	Alteração deliberada dos pressupostos do orçamento com o propósito de beneficiar o próprio, terceiros ou a organização Manipulação de documentação das propostas com o objetivo de	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
6.0		Comercial	Seguimento à decisão sobre os resultados decorrentes da decisão do Cliente	Vantagem patrimonial ou não patrimonial, para a prática de um qualquer ato ou omissão contrários ou não aos deveres do cargo, oferecer ou prometer oferecer a funcionário, ou a terceiro por indicação ou com	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Comunicações externas e internas Auditorias Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Política de Anticorrupção	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		

N.º	Data	Áreas Específicas/Processos	Tarefa/Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controle	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Aprovisionamento (Compras)	Identificação da necessidade de aquisição	Omissão deliberada de requisitos e procedimentos em benefício próprio ou de terceiros; Oferta vantagens que possam gerar condicionamento sobre deveres de isenção, integridade e transparência;	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
2.0		Aprovisionamento (Compras)	Consulta ao mercado, incluindo novos fornecedores	Consulta desajustada de fornecedores, não cumprindo com a base comparativa, de forma deliberada, em benefício próprio ou de terceiros; Inconsistências/fathas no cumprimento dos procedimentos	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
3.0		Aprovisionamento (Compras)	Escolha do fornecedor	Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de terceiros; Seleção e contratualização desajustada de fornecedores, não cumprindo com requisitos legais e normativos, de forma deliberada.	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		
4.0		Aprovisionamento (Compras)	Tomada de decisão para Adjudicação	Tratamento diferenciado de situações idênticas, em benefício próprio ou de terceiros; Seleção desajustada de fornecedores, não cumprindo com requisitos legais e normativos, de forma deliberada.	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica		



N.º	Data	Áreas Específicas/Processos	Tarefa/Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Recursos Humanos	Execução do Contrato	Atribuição de uma categoria profissional incorreta face às funções realizadas e execução deficiente do contrato com o candidato e comunicação incorrecta às entidades oficiais	1	1	1	Reduzido	Aceitar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Operacional		
2.0		Recursos Humanos	Gestão das demissões	Preparação dos processos de demissão e quantificação dos valores a pagar ao trabalhador incorreta ou que não cumpram a legislação	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Operacional		
3.0		Recursos Humanos	Controlo da assiduidade e pagamento dos salários	Compilação dos registos de presença incorrecta e não comunicação/entrega ou dados incorretos de documentos justificativos de ausência Preparação da informação para pagamento dos salários incorreta	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Operacional		
4.0		Recursos Humanos	Pagamento das despesas aos trabalhadores	Erros no cálculo e pagamento das despesas para benefício da empresa e/ou dos trabalhadores	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Operacional		
5.0		Recursos Humanos	Emissão do Relatório Único	Preenchimento do RU com informação incorreta consequência do não cumprimento das orientações para o seu preenchimento ou de informações não verídicas	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Operacional		

N.º	Data	Áreas Específicas/ Processos	Tarefa/Atividade	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Produção	Planeamento, Execução e Controlo das Actividades de Produção	Procedimentos com vantagens indevidas para o Colaborador e/ou cliente. Aceitação de vantagens indevidas para Si ou Terceiro na aprovação de autos de medição incorretos	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão		jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
2.0		Produção	Gestão do pós-venda	Ausencia do cumprimento dos procedimentos e legislação com vantagens indevidas para o Colaborador e/ou cliente.	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão		jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
3.0		Produção	Informação para faturação / faturação a clientes	Omissão ou inclusão deliberada de informação para faturação para benefício próprio, de terceiros ou da Organização; Faturação indevida de produtos e serviços não realizados com o propósito de lesar os interesses	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Verificação dos autos de medição face ao planeado; monitorização das formas	jun-25	Resp. Gestão Administrativa e Financeira		

N.º	Data	Áreas Específicas/Processos	Identificação das Situações de Risco	Probabilidade de Ocorrência	Gravidade da Consequência	Avaliação do Risco	Nível do Risco	Tratamento do Risco	Mecanismos de Controlo	Ações Corretivas/Melhoria a realizar	Data Previsional	Responsável pela implementação das ações	Data da Verificação	Resultado e Evidência
1.0		Todos os Colaboradores	Solicitar ou aceitar promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
2.0		Todos os Colaboradores	Receber promessa ou benefício de qualquer natureza para cumprir ou se abster de cumprir um determinado ato	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
3.0		Todos os Colaboradores	Receber oferta, para si ou para terceiro, de vantagem patrimonial ou não patrimonial, para abusar da sua influência, real ou suposta, junto de qualquer entidade	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
4.0		Todos os Colaboradores	Infringir intencionalmente normas de controlo ou regras económicas de uma gestão racional, provocando dano patrimonial	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
5.0		Todos os Colaboradores	Revelar ou aproveitar-se, sem justa causa e sem consentimento e de forma dolosa, de informação confidencial Fornecer a entidades competentes informações inexactas ou incompletas	1	3	3	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		
6.0		Todos os Colaboradores	Utilizar prestações obtidas a título de subvenção ou subsídio para fins diferentes daqueles a que legalmente se destinam	1	2	2	Moderado	Mitigar ou Partilhar o risco	Código de Ética e Conduta Canal de Denúncias Declaração de cumprimento do Código de Ética e Conduta Documentos enquadrados no Sistema de Gestão	Cumprimento do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção; Divulgação Código de Ética; Monitorização	jun-25	Resp. Gestão Estratégica Resp. Gestão de Produção Resp. Gestão Operacional Resp. Gestão Administrativa e Financeira		